

Ata

Reunião ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 2 de maio de
2025

----- Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram extraordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.-----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.-----

II

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E
INFÂNCIA**

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do art.^o 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra Tainara Márcia Silva.-----

-----De acordo com o artigo 4º o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €2.000,00 (dois mil euros) e de acordo com o estabelecido nos nº's 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte:-----

-----a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município;

-----b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens:

-----b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édredon-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

III

PROTOCOLO - COMODATO/CEDÊNCIA DE VEÍCULO DE COMANDO TÁTICO (VCOT) MULTIUSOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CORVO

----- Considerando as manifestas atribuições públicas municipais em matéria relacionada com a proteção civil;

----- Considerando, neste domínio, o inestimável contributo e papel que é reservado às corporações de bombeiros e, no âmbito destas, às Associações suas detentoras;

----- Releva que proceder à cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Corvo da utilização (comodato) da viatura municipal denominada genericamente por Veículo de Comando Tático (VCOT) Multiusos proporciona maior efetivação das atividades da referida Associação, relevando as mesmas para o interesse público municipal em matéria de Proteção Civil;

----- Tendo presente que o Município, considerando a relevância e o interesse manifestos da atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Corvo, em especial na acima mencionada área da Proteção Civil, tem interesse na celebração do presente Protocolo;

----- Considerando que se anexa a proposta de Protocolo entre o Município do Corvo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Corvo, dando-se por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos;

----- Considerando o disposto nos artigos 23.º/2/j) e 33.º/1/o), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação;

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Corvo da utilização (comodato) da viatura denominada genericamente por Veículo de Comando Tático (VCOT) Multiusos, bem como aprovar o teor do Protocolo a ser assinado por ambas as partes. -----

----- O Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

OUTROS ASSUNTOS

----- A vereadora Marta Leitão alertou para o facto de os baldes de lixo existentes no jardim municipal não se encontrarem devidamente fixos ao solo. Por serem em cimento, representam um risco considerável para os utilizadores do espaço, sobretudo para as crianças, que ali brincam com frequência e circulam naquela zona com bicicletas e patins. Ao menor contacto ou encosto, os baldes podem facilmente tombar e causar acidentes. Ao que o Sr. Presidente respondeu que o Parque Infantil está cercado e devidamente protegido por um seguro sendo esse o local mais apropriado para as crianças brincarem e não próximo dos baldes do lixo. Porém irá averiguar junto dos serviços municipais a melhor maneira para mitigar o problema. -----

V

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



f.
d.

Os Vereadores,

Maria Lúcia
Carla Schreyer
Bianca
SOLICITO 24 horas Parem.